

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

AV. JOAQUIM BRAGA, 296

CEP 62685-000

Telefone 8599953-0566

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

AV DOMINGOS BARROSO, Nº 240

CEP: 62685-000

8598211-7966

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".



Data

ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do	22/05/2018
5. Número da Parcela	74/200
6. Valor da Parcela	R\$ 21.321,32
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 21.321,32

ObservaçõesParcela com vencimento em 10/07/2024
Data de Emissão da Guia 01/07/2024.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.**Autenticação**

1ª via



Extrato de Conta Corrente

G3321716229313
17/07/2024 16:38

Agência 4160-2
Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS

Data 10/07/2024 Valor R\$ 21.321,32 C

Importe referente a Transferência recebida, 10/07 12:34 PREF MUN PARAIPABA FPM, agência de origem 4160, documento 554.160.000.022.102, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte e um mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: KAROLINY MARTINS MACAMBIRA em 17/07/2024 16:38:47

Transação efetuada com sucesso por: JE730727 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088